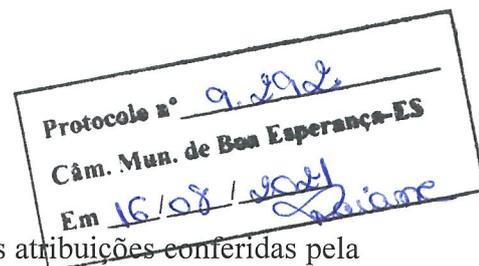


Câmara Municipal de Boa Esperança
Estado do Espírito Santo
Comissão Permanente de Finanças e Orçamento



EMENDA MODIFICATIVA

Projeto de Lei nº 014/2021



A Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno Cameral, propõe ao Projeto de Lei nº 014/2021, de autoria do Prefeito Municipal, a seguinte Emenda Modificativa:

Modifica-se o artigo 20-A, que passa a vigor com a seguinte redação:

Art. 20-A. os valores descritos no Anexo I deverão ter um desconto de 20% (vinte por cento) durante o período de estado de calamidade pública declarada pelo Município, mediante o requerimento do solicitante do serviço.

Câmara Municipal da Boa Esperança –ES, em 16 de agosto de 2021.


ADEILSON GONÇALVES GOMES
Presidente da CFO


MAICON GOMES DE MORAES
Vice-Presidente da CFO


ALDO BATISTA DOS SANTOS
Membro CFO